

AO SR. PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

São Paulo 04 de outubro de 2021.

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO	PREVISÃO
	DE JAN à AGO/2021	DE JAN à DEZ/2022
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 9.316.141,47	R\$ 16.310.646,92
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 1.164.517,68	R\$ 1.359.220,58
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M3 40.389	M3 42.816

VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/08/2021
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 31.285,58
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ -

CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2021	R\$ -
---	-------

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp, responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone 3388-8047.

Atenciosamente,

Roberval Tavares de Souza
Unidade de Negócio Centro



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL CARTAS PROTOCOLADAS NAS PREFEITURAS E CAMARAS MUNICIPAIS

QUADRO RESUMO POR UNIDADE DE NEGÓCIO

UNIDADE DE NEGÓCIO:

SEQ	PREFEITURA	Débito - Posição em 31/08/2021		Previsão de Jan à Dez/2022	
		Estoque de Débitos em Aberto (Atualizado Critério Sabesp) R\$	Parcelamentos de Débitos em Aberto (Atualizado Critério Sabesp) R\$	Faturamento Bruto Acumulado (Água/Esgoto/Parcela) R\$	Faturamento Bruto Médio Mensal (Água/Esgoto/Parcela) R\$
1	Santo André	31.285,58		16.310.646,92	1.359.220,58
	TOTAL	31.285,58	0,00	16.310.646,92	1.359.220,58

Fonte: Unidade de Negócio : MC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26D5-875B-806A-0EDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERVAL TAVARES DE SOUZA (CPF 108.543.688-84) em 06/10/2021 19:49:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/26D5-875B-806A-0EDC>

